



Terça-feira, 18 de agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Edital 048/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
Edital de Abertura 001/2025

O Sr. DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito no Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital 001/2025 e demais legislações aplicáveis e cumprindo mandado de segurança, com pedido de liminar Judicial, PUBLICA o Edital do Resultado da Avaliação do Teste Psicológico do candidato requerente ao Cargo de Guarda Civil Municipal, a saber:

1º. Segue abaixo o resultado de Avaliação Psicológica do concurso público encetado pelo Município de Altônia, em obediência a Ação Judicial, realizado dia 13/08/2026:

Inscrição	Nome	Cargo	Resultado
30827	Eduardo Felipe Oliveira de Lai	Guarda Municipal	Apto

Altônia, 18 de Agosto de 2026

DIEGO
JARDIM
PERGO:06959
595908
Assinado de forma
digital por DIEGO
JARDIM
PERGO:06959595908
Dados: 2026.08.18
11:19:55 -03'00'
Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal
Altônia – Paraná

Rua Rui Barbosa, 815 • CEP: 87550-000 • Altônia • PR • Fone: (44) 3659-8138
www.altonia.pr.gov.br • altonia@altonia.pr.gov.br • CNPJ: 81.478.059/0001-91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025
PREGÃO Nº 035/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 118/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1381/2025

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: ENELISE BATTISTI NUNES DE FREITAS – ME, inscrito no CNPJ sob nº 51.509.567/0001-29, com sede na Rua Etelvina B. de Oliveira, nº 60, Centro, CEP: 85.945-000, na cidade de Tupãssi - Paraná, neste ato representado pelo Sra. LUCELENE LEMES DE ARAUJO, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 062/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 062/2025 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: Registro de Preço para Aquisição de Grama em leiva tipo Esmeralda para o município de Altônia/PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 14/08/2026 a 14/08/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor.

Altônia-PR., 14/08/2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 148/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTOR DA ATA: Empresa: DIVELO AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.930.651/0001-98, com sede à Rua Getúlio Vargas, 1055 – Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia – PR, neste ato representada pela Sra. Elizângela Rodrigues da Silva, portadora do CPF nº 650.274.691-87 e do RG:09.241.91-4 SSP/MT, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro de Preços uma vigência de 6 (seis) meses para continuidade no fornecimento do objeto (Registro de Preços para eventual aquisição de filtros destinados à manutenção de veículos e maquinários, para atender as diversas secretarias e Departamentos da Prefeitura municipal de Altônia), com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, passando a mesma a vigorar de 15/08/2026 a 15/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 14/08/2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 148/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTOR DA ATA: Empresa: BIG CONVENIENCIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.550.529/0001-53, com sede à Rua Duque de Caxias, 1078 – Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia – PR, neste ato representado pela Sra. Edna Maria da Silva Canova, portadora do CPF nº 663.180.419-15 e do RG: 4.718.806-4 SSP/PR, residente na cidade de Cafezal, estado do Paraná, resolve firmar o 1º termo aditivo a Ata de Registro de Preços a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro de Preços uma vigência de 6 (seis) meses para continuidade no fornecimento do objeto (Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes, graxas e detergentes automotivos destinados à manutenção de veículos e maquinários, para atender as diversas secretarias e Departamentos da Prefeitura municipal de Altônia), com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, passando a mesma a vigorar de 15/08/2026 a 15/02/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 14/08/2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, comunicação e sonorização, incluindo computadores desktop, tablet, smartphones e caixa de som amplificada com microfones sem fio, destinados ao suporte das atividades administrativas, operacionais e educativas da Divisão de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altônia-PR.

DATA DA EXPEDIÇÃO: 18/08/2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.150,03 (treze mil cento e cinquenta reais e três centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 18/08/2026

ABERTURA: 01/09/2026 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, 18 de agosto de 2026.
PREGOIEIRO